

LEI Nº 1.440

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua VALENTINO ANTONIO SENNA** a atual Rua D do Bairro Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º – A Prefeitura mandará afixar, em época própria, as placas identificativas da citada Rua.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de agosto de 1.976.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT